

Grupo II - Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do Concurso - Grupo limitado em 6,5 pontos.		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
2.1	Livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,7		
2.2	Livro publicado com ISBN, em área correlata, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,5		
2.3	Capítulo de livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,2		
2.4	Capítulo de livro publicado com ISBN, em área correlata com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,1		
2.5	Patente Registrada no exterior.	0,5		
2.6	Patente Registrada no Brasil.	0,3		
2.7	Publicação de trabalho científico em periódico indexado com maior percentil na base Scopus maior ou igual a 75%. Pontuação por trabalho.	1,0		
2.8	Publicação de trabalho científico em periódico indexado com maior percentil na base Scopus entre que 75% e 50%. Pontuação por trabalho.	0,7		
2.9	Publicação de trabalho científico em periódico indexado com maior percentil na base Scopus menor ou igual a 50%. Pontuação por trabalho.	0,3		
2.10	Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,2		
2.11	Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,1		
2.12	Trabalho completo publicado em anais de congresso regional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,1		
2.13	Prêmio por atividade científica, na área de conhecimento objeto do concurso. Limitado a 2,0 pontos.	0,5		
2.14	Organização de congressos. Pontuação pelo conjunto. Limitado a 1,0 ponto.	0,2		
Total do Grupo II =>				

Grupo III - Exercício de atividades ligadas à administração universitária. Grupo limitado em 1,0 ponto.		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
3.1	Membro de Conselhos Superiores de Universidades. Pontuação por ano. Limitado a 0,5 pontos.	0,05		
3.2	Chefia de departamento, coordenador de colegiado de curso de graduação, coordenador de programa de pós-graduação de caráter permanente. Pontuação por ano. Limitado a 0,5 pontos.	0,1		
Total do Grupo III =>				

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICA

Eu, _____, portador do CPF nº _____, inscrito sob o nº _____, no concurso público objeto do Edital de Abertura nº _____/_____, para a área de _____, do Departamento de _____, declaro, para fins de prova junto à Universidade de Brasília e somente para efeito da Prova de Títulos, que os comprovantes entregues são cópias autênticas dos originais.

Declaro que estou ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no § 3º do art. 4º do Decreto nº 2.880/1998.

Brasília, _____ de _____ de _____.

Assinatura

Observação: Esta declaração deverá acompanhar o Formulário de Pontuação da Prova de Títulos.

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO CONTRA INDEFERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

1. A resposta ao recurso será disponibilizada no endereço eletrônico cadastrado pelo candidato no ato da inscrição.	
2. O candidato deve seguir as instruções contidas no edital de abertura do concurso.	
Nome do Candidato:	Quantidade de folhas do recurso (incluindo esta):
Edital de abertura do concurso:	
Área do Concurso:	
E-mail:	
1.	Data:

ANEXO V

CRONOGRAMA RESUMIDO DO EVENTO

CRONOGRAMA DO EVENTO	AÇÕES	DATA
	Período de Inscrição	07/10/2024 a 08/11/2024
	Período de Solicitação de Isenção de Inscrição e Solicitação de Atendimento Especial	07/10/2024 a 18/10/2024
	Divulgação da relação dos candidatos que tiveram o pedido de isenção e atendimento especial deferido	23/10/2024
	Período para contestar o indeferimento do pedido de isenção ou de atendimento especial	24/10/2024 a 25/10/2024
	Divulgação do resultado da contestação do pedido de isenção	30/10/2024
	Data limite para o pagamento da taxa de inscrição	19/11/2024
	Divulgação da Relação Preliminar dos candidatos inscritos	27/11/2024
	Período de contestação do indeferimento das inscrições	28/11/2024 a 29/11/2024
	Divulgação da relação definitiva dos candidatos inscritos	04/12/2024

EDITAL Nº 202, DE 30 DE AGOSTO DE 2024
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, Lei nº 12.425, de 17/06/2011, Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 202/2024 DE 30/08/2024; Unidade Acadêmica: Faculdade de Ceilândia - FCE; 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva; regime de trabalho: 20 horas; área: Terapia Ocupacional.

Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
Decana de Gestão Pessoas

EDITAL Nº 217, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade de Brasília, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993 e alterações introduzidas pela Lei nº 9.849 de 1999, torna público o Edital de Resultado Final nº 217/2024 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da unidade acadêmica, conforme discriminação a seguir: Edital de Abertura nº 062/2024, publicado no Diário Oficial da União de 29/02/2024/ Unidade Acadêmica: Departamento de Artes Cênicas - CEN/IDA / Área: Pedagogia das Artes Cênicas - Estágio Supervisionado e Legislação/ Candidatos Aprovados: 1. IGOR PASSOS PIRES; 2. JEMIMA TAVARES DE MEDEIROS.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
Decana de Gestão Pessoas

EDITAL Nº 223 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024
RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 9.849, de 26/10/99, Lei nº 12.425, de 17/06/2011, Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 223/2024 DE 12/09/2024; Unidade Acadêmica: Faculdade de Ciência da Informação; 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva; regime de trabalho: 40 horas; área: Museologia.

Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
Decana de Gestão Pessoas